

INDICAÇÃO Nº 21.824/2016

Recuperação da BR-110, no trecho entre os municípios de Inhambupe e Cipó.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Ministério dos Transportes e à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a seguinte indicação;

Recuperação da BR-110, no trecho entre os municípios de Inhambupe e Cipó, 89km, que se encontra em péssimo estado, comprometendo o trânsito local, dificultando o escoamento da produção regional e colocando em risco a segurança dos motoristas que por ali transitam.

JUSTIFICATIVA

Com uma extensão de 408 quilômetros da divisa com o estado da Bahia com Alagoas, na Região de Paulo Afonso, até a região metropolitana de Salvador, a rodovia BR-110 é de grande importância para toda a região, sendo a principal via de trânsito não apenas para o escoamento da produção local e o abastecimento dos diversos municípios, mas também para o deslocamento dos cidadãos, pelos mais diversos motivos, inclusive para atender a emergências de saúde.

Entretanto, apesar de toda essa importância, a rodovia encontra-se em precário estado de conservação, principalmente no trecho objeto desta Indicação, um percurso de aproximadamente 89km e grande movimento de veículos. Entre as cidades de Inhambupe e Cipó, passando pelos municípios de Olindina e Nova Soure, a buraqueira que toma conta da estrada chega a quase inviabilizar o tráfego.

Assim, como representante da região nesta Assembleia e diante dos constantes apelos que nos chegam, oriundos dos municípios prejudicados, INDICO ao Exmo. Dr. Maurício Quintella Lessa, Ministro dos Transportes, e ao Sr. Valter Casimiro Silveira, Diretor Geral do DNIT, a urgente recuperação da BR 110, no trecho acima mencionado, de grande importância para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2016

Deputado Alex Lima